



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000064/2022 - 24/11/2022 - Processo Nº 019470/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	14/12/2022
Tipo	ATA FINAL

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000064/2022**, referente ao Processo nº **019470/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**. Inicialmente este Pregoeiro e a Equipe de Apoio informam que a licitante **MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA** no **lote 1** convocada na ATA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA divulgada no dia 01/12/2022, tendo a mesma apresentado as amostras conforme laudos apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer através do processo administrativo sob nº 33.674/2022, que juntamos nos autos às fls. 179/181. Nesse ínterim, passamos a análise das amostras realizada pela Comissão daquela Secretaria que constaremos na íntegra em anexo na Ata desta Sessão Pública, o Laudo de Análise da Amostra da empresa **MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA** no **lote 1** foi **APROVADO**. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), sendo-lhe(s) adjudicado o respectivo lote. O valor total do certame é de **R\$ 8.000,00 oito mil reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio